CASCAIS ENVOLVENTE
Gestão Social da Habitação

# PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 023/2022

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento**
Nos termos dos dispostos nos artigos 16º nº1 alínea a), nº 2 alínea e), 23º, 27º nº1 alínea b) e 112º nº2 do CCP.

**2 - Objecto do contrato**
023/2022 Fornecimento e implementação do módulo de preparação do orçamento em SNC - AP.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**
Sim

**3 - Entidade Adjudicante**
A entidade adjudicante é o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax e com o endereço electrónico geral@cascaisenvolvente.pt

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**
Não

**Previsão de renovações**
Não

**4 - Tipo do contrato**
Aquisição de Serviços.

**5 - Critério**
O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea e.ii do número 1 do artigo 24. do CCP.

**6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**
Não

**7 - Preço Base**
O preço base fixado será de 9.800,00 euros.

**8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

**9 - Idioma dos documentos da proposta**
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

**11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**13 - Prazo para entrega da proposta**
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 8 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

**14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**15 - Elementos da Proposta**
A proposta deverá conter:
- Valor da proposta por extenso.

**16 - Modo de apresentação da proposta**
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

**17 - Pedidos de esclarecimentos**
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Cascais Envolvente.

**18 - Prestação da caução**
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.